



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

EDITAL 01/2018

Processo Eleitoral para Composição do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço N.º 02, de 08 de março de 2018, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 01 (uma) vaga para membro efetivo do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

1. Dos requisitos para registro de candidaturas

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente (s) curricular (es) no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 1.2. Ser membro das Áreas de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;
- 1.3. Não ter sido membro efetivo do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde por mais de 01 (um) mandato em período imediatamente anterior a este Processo Eleitoral;
- 1.4. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.5. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. Das vagas

- 2.1. Está aberta 01 (uma) vaga para membro efetivo do Colegiado de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 2.2. A vaga existente é destinada inicialmente à Área de Conhecimento Saúde Coletiva do CCS que integra o currículo do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 2.3. Caso não haja inscrição de candidatura para a vaga disposta no item 2.2, no período disposto no item 3.2, a vaga será imediatamente reaberta, sendo redistribuída para candidatos (as) de qualquer das Áreas de Conhecimento do CCS que ofertem componentes curriculares do currículo do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

3. Do local e período das inscrições

- 3.1. As inscrições dos (as) candidatos (as) serão realizadas unicamente na sala do Núcleo Acadêmico do Centro de Ciências da Saúde com os membros da Comissão Eleitoral.
- 3.2. As inscrições ocorrerão no Núcleo de Apoio Acadêmico (NUAPAC) no período de **10 a 16 de maio de 2018**, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme vaga existente (item 2.2 deste edital).
- 3.3. No caso de reabertura do edital, conforme 2.3, novas inscrições para candidatos de qualquer das Áreas de Conhecimento serão realizadas no período de **17 a 18 de maio** de 2018.

4. Do registro das inscrições

- 4.1. As inscrições para as candidaturas serão feitas mediante depósito da ficha de inscrição e da cópia de documento de identidade na sala do Núcleo de Apoio Acadêmico (NUAPAC), sob a

responsabilidade de um dos membros da Comissão Eleitoral, conforme períodos estabelecidos no item 3. deste edital.

- 4.2. Caso o (a) docente interessado (a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá submeter o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

5. Da homologação preliminar das inscrições

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todas normativas do item 1. deste edital.
- 5.2. A lista com as inscrições homologadas, em caráter preliminar, referente ao período do item 3.2 deste Edital, será divulgada no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e na lista de e-mails dos servidores do CCS, até as 17h00min do dia **16 de maio de 2018**.
- 5.3. Em caso de reabertura das inscrições, a lista com os inscritos em caráter preliminar, referente ao período do item 3.3 deste Edital, será divulgada no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, até as 17h00min do dia **18 de maio de 2018**.

6. Dos recursos referentes às inscrições e divulgação da homologação definitiva

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e/ou à impugnação das inscrições referente ao período dos itens 3.2 e 3.3 deste Edital poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no dia **21 de maio de 2018**, de 8h00min às 12h00min;
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos, de que trata o item 6.1, bem como a lista com as inscrições homologadas em definitivo, referente ao período dos itens 3.2 e 3.3 deste Edital, serão divulgadas no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e na lista de e-mails dos servidores do CCS, pela Comissão Eleitoral, até às 17h00min de **21 de maio** de 2018.

7. Da eleição

- 7.1. Ocorrerão nos dias úteis entre **22 a 28 de maio de 2018**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sala do Núcleo de Apoio Acadêmico (NUAPAC), sob a responsabilidade de um dos membros da Comissão Eleitoral.
- 7.2. Estão aptos a votar todos (as) os (as) docentes efetivos que ministram aulas no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.
- 7.3. O voto é livre e secreto.
- 7.4. Cada docente / eleitor (a) votará de acordo com a instrução na cédula eleitoral.
- 7.5. Se houver mais de um (a) candidato (a) para a vaga existente, aquele (a) que obtiver maior número de votos será eleito (a).
- 7.6. No caso de empate será considerado eleito (a) o (a) candidato (a) que atender aos seguintes critérios classificatórios:
 - Maior titulação;
 - Maior tempo na instituição;
 - Pessoa com maior idade.
- 7.7. No ato da votação, os eleitores deverão apresentar algum documento oficial de identidade com foto.

8. Da apuração

- 8.1. A apuração dos votos é de responsabilidade da Comissão Eleitoral e será iniciada imediatamente após o encerramento das votações, **dia 28 de maio de 2018**, no Núcleo de Apoio Acadêmico (NUAPAC) e garantindo livre acesso do público ao processo de contabilização.

9. Divulgação do resultado preliminar da eleição

9.1. O resultado preliminar do processo eleitoral, em conformidade com a apuração dos votos, será divulgado no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, até às 18h30min do dia 28 de maio de 2018.

10. Dos recursos referentes ao resultado preliminar e divulgação do resultado final das eleições

10.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no Núcleo Acadêmico no dia **29 de maio de 2018**, das 9h às 12h.

10.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 17h de **29 de maio de 2018**.

11. Do mandato

11.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

12. Da posse dos (as) eleitos (as) do Colegiado

12.1. Os (As) eleitos (as) serão empossados (as) em reunião do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, a qual será convocada pelo Coordenador do curso.

13. Dos casos omissos

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, segundo este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

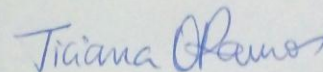
Santo Antonio de Jesus, 06 de maio de 2018.



Micheli Dantas Soares
Presidente da Comissão Eleitoral



Hermes Pedreira da Silva Filho
Membro da Comissão Eleitoral



Ticiane Osvald Ramos
Membro da Comissão Eleitoral



Fagner da Silva Mercês
Membro da Comissão Eleitoral

